



PORTARIA GP 297/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Prefeitura, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Prefeitura deste Município, por prazo determinado, com vigência a partir do dia 01/04/2022 até dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	CPF	Cargo	Admissão	Lotação
Azeilma do Socorro Farias	061.448.404-94	Auxiliar Administrativo	01/06/2022	Infraestrutura e Gestão Urbana
Francisco Flavio da Silva	077.100.594-65	Auxiliar Administrativo	01/06/2022	Administração
Janeilson Fabio de Arquino Silva	070.101.654-08	Operador de Poço	01/06/2022	Agricultura e Meio Ambiente
João Mariano dos Santos	774.265.924-72	Operador de Maquinas	15/06/2022	Agricultura e Meio Ambiente
Maria das Mercedes do Nascimento Oliveira	531.294.744-04	Operador de Poço	01/06/2022	Agricultura e Meio Ambiente
Solange Nunes Magalhães	067.417.804-16	Auxiliar Administrativo	08/06/2022	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2022;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 01 de junho de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIRIMIR